

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL

PARECER DO CONTROLE INTERNO

Em atendimento à determinação contida no §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, este Controle Interno DECLARA, para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que analisou integralmente os autos do Processo Administrativo nº1.114/2024/SEHAB/PMA, referente ao 1º Termo de Apostilamento ao contrato nº006.2023.SEHAB/PMA, que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da Secretaria Municipal de Habitação e a empresa **AMORIM SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº24.211.234\0001-46, celebram o presente termo de apostilamento que consiste na **REALOCAÇÃO DE SALDO**, conforme condições seguintes. DO OBJETO: O objeto do presente termo consiste no apostilamento de saldo do contrato nº006\2023-SEHAB. **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO:16 SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO UNIDADE: FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:1648200042379 FOMENTO Á REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA. NATUREZA DA DESPESA:339039-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURÍDICA.SUB-ELEMENTO:3390390500-SERVIÇOS TÉCNOS PROFISSIONAIS.FONTE:15000000 RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS.**VALOR:1.095.000,00** (UM MILHÃO, NOVENTA E CINCO MIL REAIS).

Com base nas regras insculpidas pela (s) Lei nº 8.666/93 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido **Termo Apostilamento** encontra-se:

(x) Revestido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade;

() Revestido parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a municipalidade, embora apresente a(s) seguinte(s) ressalva(s):

() Com irregularidades de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a municipalidade, conforme a(s) impropriedade(s) ou ilegalidade(s) enumerada(s) a seguir:

Salvo melhor juízo, este Controle Interno entende que o **Termo de Apostilamento** supramencionado encontra-se em ordem, podendo a administração pública dar sequência a realização e execução das referidas despesas e, por fim, DECLARA estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA
CONTROLADORIA GERAL**

admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Ananindeua-PA, 29 de dezembro de 2023.